



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 008/2021**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AREIAS.**CNPJ:** 25.244.422/0001-33**OBJETO:** Apoio na aquisição de implemento agrícola para melhoria da prestação de serviço aos associados e da comunidade local da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Areias**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 01/05/2021 até 01/08/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2021.**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. JUNIAN ANTÔNIO BRAGA ARAÚJO – Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 009/2021**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ILHA GRANDE.**CNPJ:** 23.115.199/0001-07**OBJETO:** Apoio na manutenção e reparos no Trator Valtra A950, patrimônio 020487 e manutenção corretiva de implementos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais de Ilha Grande.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 01/05/2021 até 01/08/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2021.**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. LICO JUSTINO FERREIRA – Presidente da Entidade.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

Ata de Registro de Preços n° 069/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 069/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)**. Empresa: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 070/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 070/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$6.694,80 (Seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**. Empresa: **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 071/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 071/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$42.275,20 (Quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. Empresa: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 072/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 072/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$63.970,00 (Sessenta e três mil, novecentos e setenta reais)**. Empresa: **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 073/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 073/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$47.390,75 (Quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**. Empresa: **PRO REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSMETICOS EIRELI ME**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 074/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 074/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$17.436,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**. Empresa: **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 075/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 075/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$3.345,00 (Três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**. Empresa: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços n° 076/2021

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **Ata de Registro de Preços n° 076/2021** referente ao Processo Licitatório n° 039/2021 – Pregão Eletrônico n° 024/2021 – Registro de Preços n° 012/2021 cujo objeto é registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos, material hospitalar e outros no valor global de **R\$18.133,83 (Dezoito mil, cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**. Empresa: **VALE COMERCIAL EIRELI**. Data: 29/04/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA**PORTARIA N° 126 DE 04 DE MAIO DE 2021**

Designa os membros da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n° 10.540, de 05 de novembro de 2020 do Governo Federal que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os seguintes membros para a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC:

I – **LIDIANY ARAUJO SOARES**- representante do Poder Executivo;

II – **RENATO JOSÉ BRAGA PACHECO**- representante do Poder Executivo;

III- **LUIZ HENRIQUE PINHEIRO BORGES**- representante do Poder Executivo;

IV- **EVANI JACINTO DE SOUZA**- representante do Poder Legislativo;

V- **ROSANA PEREIRA DOS REIS SANTOS**- representante do Poder Legislativo;

VI- **GARDENIA SANTANA TOLENTINO**- representante do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário;

VII- **SILVIA MARIA DA CRUZ GUARNIERI**- Plano de Saúde dos Servidores do Município de Presidente Olegário.

Art. 2° – Compete a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, realizar os seguintes trabalhos:

I - Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser utilizado pela Administração Municipal obedecendo e respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540, de 2020.

II – Elaborar o Plano de Ação em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 18 do Decreto Federal n° 10.540, de 2020.

§ 1° A Comissão escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2° As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o exposto consentimento da maioria absoluta dos membros.

§ 3° Para a realização dos trabalhos, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§ 4° Os servidores designados para compor a Comissão referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 04 de maio de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO**DECRETO N° 1.358 DE 04 DE MAIO DE 2021**

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal n° 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC).

O Prefeito do Município Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n° 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° – Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 04 de maio de 2021.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PLANO DE AÇÃO****ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL N° 10.540/2020(PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC)****1. APRESENTAÇÃO**

Conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 18 do Decreto 10.540/2020, “Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.”.

O Município de Presidente Olegário constituiu a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) a ser utilizado pela Administração Pública Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal n° 10.540/2020.

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Segundo o art. 18 do referido Decreto, os entes federados deverão observar suas disposições a partir de 1º de janeiro de 2023. E não obstante, o parágrafo único deste artigo estabelece o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação desse Decreto para que seja estabelecido um plano de ação voltado para a adequação às suas disposições noprozo estabelecido no **caput**.

Para tal fim, a elaboração do Plano de Ação SIAFIC do Município de Presidente Olegário levou em consideração os requisitos mínimos de qualidade dos procedimentos contábeis, de transparência e informação e tecnológicos já dispostos no Decreto 10.540/2020, estando contempladas neste documento todas as ações a realizar até o término do prazo estabelecido.

O Plano de Ação referente as atividades-meio foi estabelecido para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município e será regulamentado por meio de Decreto Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Desde a elaboração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, entre outros, que se baseiam nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC T SP, não houve até hoje no âmbito do Município de Presidente Olegário um plano de ação voltado à implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais. Por conta disso, a contabilidade dos órgãos e entidades do Município de Presidente Olegário não possuem procedimentos padronizados de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos contábeis, o que dificulta a geração da informação em tempo útil e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.

3. OBJETIVOS**3.1. OBJETIVO GERAL**

Definir no âmbito municipal o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme que dispõe o Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prover os Poderes e órgãos do Município de Presidente Olegário de mecanismos adequados ao controle diário de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Aprimorar as funções das áreas de contabilidade analítica para que realizem seus trabalhos de forma mais efetiva;
- Centralizar as informações;
- Padronizar métodos e rotinas de trabalho no âmbito municipal;
- Interligar todos os órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Estruturar/adequar a área de TI no Município;
- Integrar as áreas estruturantes;
- Implantar o SIAFIC que atenda aos requisitos mínimos de qualidade da informação contábil.

1. PLANO DE AÇÃO

Ação O que será feito?	Detalhe da Ação Como será feito?	Motivo Por que será feito?	Responsáveis Por quem será feito?	Local Onde será feito?	Requer previsão na LOA 2021 / 2022 / 2023?	Cronograma Quando será feito?	
						Início	Término
Instituir a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) do Município.	Através de Portaria Executiva Municipal instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, que será formada, preferencialmente, por pessoas que atuam e/ou tenham conhecimento sobre a contabilidade aplicada ao setor público. Também poderão fazer parte comissão pessoas que atuam	A comissão será responsável por elaborar o manual de contabilidade contendo as regras contábeis padronizadas no Município. Também será responsável por certificar se o SIAFIC da empresa vencedora do processo licitatório atende ou não aos requisitos de qualidade. Por fim, comissão, desde que possua pessoas com conhecimento	Responsáveis dos Poderes e órgãos do Município.	Município	Não	01/04/2021	31/05/2021



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

	e/ou tenham conhecimento sobre a área de Tecnologia da Informação (TI).	na área de TI, será responsável por definir as políticas de proteção de dados e acesso de usuários ao SIAFIC e sistemas estruturantes.						
Regulamentar a adoção do SIAFIC por todos os Poderes e órgãos no âmbito municipal.	Através de Decreto, o Chefe do Executivo determinará a utilização do SIAFIC.	O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida	Chefe do Poder Executivo Municipal	Município	Não	01/06/2021	30/06/2021	1 1
		gerenciada pelo Poder Executivo e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, controlar e permitir a evidenciação informações contábeis.						
Regulamentar sobre responsabilidade única do Chefe do Poder Executivo Municipal pela contratação, manutenção e gerenciamento do SIAFIC e sistemas estruturantes Município.	Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal determinará que a contratação, manutenção e atualização do SIAFIC ficarão a cargo do Poder Executivo.	A Lei de Responsabilidade Fiscal, atualizada pela Lei Complementar n° 156/2016 dispõe em seu artigo 48, § 6° que todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.	Chefe do Poder Executivo Municipal	Município	Não	01/06/2021	30/06/2021	1 1
Elaborar o manual de contabilidade aplicada ao setor público contendo definições das regras contábeis	A Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC tem como atribuição	Deve haver um documento padrão no Município que descreva as regras contábeis.	Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo	Município	Sim	01/08/2021	30/11/2021	1 1 Contratação de consultoria

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

serem seguidas por todos os Poderes e órgãos do Município.	elaboração do manual de contabilidade a ser adotado no Município.		de Qualidade do SIAFIC		especializada		
Regulamentar o manual de contabilidade aplicada ao setor público contendo as definições das regras contábeis a serem seguidas por todos os Poderes e órgãos do Município.	Após a elaboração do manual de contabilidade comissão, o Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará o documento por meio de portaria.	O manual de contabilidade precisa ser regulamentado	Chefe do Poder Executivo Municipal	Município	Não	01/12/2021	30/12/2021
Estruturar a área de TI do Município.	Através da aplicação de um diagnóstico serão elencados os fatores a serem considerados na estruturação da área de TI.	Deve haver uma área de TI responsável pela política de acesso dos usuários ao SIAFIC aos sistemas estruturantes, política de backup e política de proteção dos dados. A área de TI também é responsável por criar um ambiente propício funcionamento sistemas.	Secretário Municipal	Município	Sim	01/01/2022	30/06/2022
Identificar e integrar as áreas estruturantes.	Serão identificadas todas as áreas onde ocorram os atos e fatos contábeis. Em seguida, serão readequados e redesenhados os seus processos e procedimentos para integração com a contabilidade, de acordo com as regras contábeis definidas no manual de contabilidade.	Nas áreas estruturantes ocorrem os atos e fatos a serem contabilizados. Os processos destas áreas precisam atender as regras contábeis, permitindo assim a contabilização de eventos.	Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Município	Sim	01/01/2022	30/04/2022
Definir a política de acesso dos usuários do SIAFIC, a política de backup das bases de dados e a política de proteção de dados.	Os responsáveis pela área de TI do Município elaborarão documentos sobre política de acesso de usuários, de backup e de proteção	Deve haver uma política de acesso dos usuários para garantir a identificação dos operadores na utilização dos sistemas,	Servidores e/ou prestadores de serviço da área de TI	Município	Sim	01/01/2022	30/04/2022

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

	de dados.	responsabilização por atos de infração, a segregação de funções e a restrição de acesso. Deve haver políticas de backup e de proteção dos dados para continuidade dos sistemas e segurança da base de dados.					
Elaborar os documentos de licitação para locação do Siafic e sistemas estruturantes.	A comissão de licitação confeccionará documentos necessários para a realização do processo licitatório.	O procedimento licitatório é exigido para contratação deste tipo de despesa.	Comissão de licitação	Município	Não	01/05/2022	31/05/2022
Recadastrar os usuários dos sistemas.	Os responsáveis da área de TI do Município recadastrarão todos os potenciais usuários do Siafic e sistemas estruturantes. Com isso, logo no início da implantação destes sistemas será possível a inclusão desses usuários seguindo a política de acesso já definida.	Deve haver recadastramento	Servidores e/ou prestadores de serviço da área de TI	Município	Não	01/05/2022	31/08/2022
Realização do processo licitatório para locação do Siafic e sistemas estruturantes.	O processo licitatório ocorrerá com o objetivo de contratar a empresa fornecedora do Siafic e sistemas estruturantes que atendam as regras contábeis e as políticas de acesso dos usuários, de backup e de proteção dos dados.	O procedimento licitatório é exigido para contratação deste tipo de despesa.	Comissão de licitação	Município	Não	01/06/2022	31/07/2022
Avaliação do Siafic e sistemas estruturantes da empresa vencedora do processo licitatório.	A Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC avaliará se os sistemas da empresa vencedora atendem as regras contábeis. Os responsáveis pela área de TI avaliarão se os sistemas atendem as políticas		Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Município	Não	01/08/2022	31/08/2022

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Implantar um SIAFIC e sistemas estruturantes a ser utilizado por todos os Poderes e órgãos do Município.	Após a realização do processo licitatório para locação de softwares (Siafic e sistemas estruturantes), teremos início os trabalhos de implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários.		Empresa de software	Município	Sim 2022 Custo de migração e treinamentos; 2023 Locação do Siafic e sistemas estruturantes.	01/09/2022	31/12/2022
--	---	--	---------------------	-----------	---	------------	------------

1. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO

Com o intuito de permitir e facilitar o acompanhamento dos avanços do plano de ação será utilizado, adicionalmente, um diagrama pictórico a partir do qual se indicará, individualmente, a situação efetiva de cada uma das ações programadas, segundo o modelo:

FASES	SITUAÇÃO DA ATIVIDADE		
	No prazo	Com atraso	Comprometida
Não iniciada			
Em andamento			
Concluída			
Suprimida			

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Executivo do Município de Presidente Olegário, ao regulamentar o Plano de Ação de adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, o faz com a expectativa de que o padrão mínimo de qualidade do SIAFIC seja implantado.

Para tal, esta Gestão empenhou o melhor dos seus esforços e, de forma abrangente, convocou o apoio de parcela significativa da força de trabalho existente.

Além disso, como forma de permitir o acompanhamento de todas as ações descritas neste Plano de Ação, o Poder Executivo manterá atualizado em seu portal de transparência, demonstrativo situacional da evolução do Plano.

Ainda assim, no caso de dúvidas ou sugestões, solicitamos que sejam elas encaminhadas ao Município para que possamos apresentar, tempestivamente, as explicações justificativas que se façam necessárias ou, em outra via, promover os ajustes devidos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LICITAÇÕES

Processo Licitatório 042/2021 Pregão Eletrônico 025/2021

O Município de Presidente Olegário – MG torna pública a realização da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico 025/2021 que resultou na Adjudicação à empresa citada abaixo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS COM GRELHA E BOCAS DE LOBO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fornecedor: JTS LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - 12.237.314/0001-91

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total	
1	1	665,00	UN/SE	• Serviço de limpeza de fossas septicas, caixas com grelha e bocas de lobo de sistema de esgotamento de águas.o serviço será executado de acordo com os cronogramas da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos. • Capacidade aproximada das fossas: 1,50m³ a 2,00m³. • Deverá ser feito o serviço nas fossas com ou sem alvenaria. • Os dejetos serão descartados no local indicado pela secretaria requisitante. • Capacidade mínima do caminhão deverá ser de 9000 litros, equipado com bomba de sucção, mangote e demais equipamentos necessários, com motorista e combustível por responsabilidade da contratada.			R\$ 115,00	R\$ 76.475,00	R\$ 136,00	R\$ 90.440,00	R\$ 21,00
1	2	3.845,00	KM	FRETE/DESLOCAMENTO			R\$ 2,10	R\$ 8.074,50	R\$ 2,61	R\$ 10.035,45	R\$ 0,51
				Subtotal Adjudicado: R\$ 84.549,50			Subtotal Orçado: R\$ 100.475,45	15,85%			15.925,95

A ata da sessão pública encontra-se disponibilizada no site do Município de Presidente Olegário: <https://po.mg.gov.br/licitacoes>, bem como no portal da Licitanet <https://licitanet.com.br/processos.html>. Comissão de Pregão – Portaria nº 38/2021. Betânia C. de Paulo Viana.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PL 042/2021 PE 025/2021

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 042/2021 Pregão Eletrônico 025/2021 no dia 04 de maio de 2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS COM GRELHA E BOCAS DE LOBO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I. Empresa Vencedora: **JTS LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - 12.237.314/0001-91**, valor total R\$ 84.549,50. Íntegra no sítio: <https://po.mg.gov.br/licitacoes>. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf 3438111560.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 507 terça-feira, 4 de maio de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>